

**EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
E.E. PROF. JOSÉ CARLOS DONADELI PANICE / Arte – ANOS
INICIAIS**

O Diretor da EE PROF. JOSÉ CARLOS DONADELI PANICE, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 93/2024 e SEDUC 77/2024 torna pública a alocação para UMA VAGA NA DISCIPLINA DE ARTE – ANOS INICIAIS;

Os docentes deverão encaminhar o currículo para o e-mail: e922444a@educacao.sp.gov.br, até **02/10/2025**.

Será agendada uma conversa para apresentação da escola e do candidato após análise do currículo.

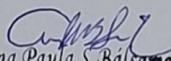
Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone: (16) 37254452

Seguindo o disposto na Resolução SEDUC 77/2024:

Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Portanto, após o contato dos interessados o Diretor tem autonomia para escolher o docente que melhor atender as necessidades da escola.

Somente poderão ser atendidos docentes habilitados em ARTE. É obrigatório que o interessado, no caso de contratados, tenha realizado o Processo Seletivo, com inscrição Categoria Y, indicação para PEI e tenha passado por entrevista.


Ana Paula S. Balsamo Silva
RG: 19.730.714
Diretor de Escola